

02 AGO 2017



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 2.226/2017
DE 14 DE JULHO DE 2.017.

**“DENOMINA DE RUA CAPRICÓRNIO
A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
ESTRELA D’ALVA.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de rua **CAPRICÓRNIO** o trecho compreendido entre a rua Hércules até a rua Santos Dumont, localizado no bairro Estrela D’Alva.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

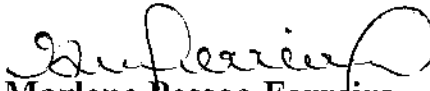
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

24/JUL/2017 16:18 03000773

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo